



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 75 de 2025
À Câmara Municipal de Urucuia/MG
Exma. Sra. Presidente

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal, para apreciação e deliberação dos nobres vereadores, o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a autorização do Município de Urucuia a celebrar convênio para fins de execução do Programa Alô Minas!, e firmar contrato de Comodato para Cessão de uso de bem imóvel para a empresa TELEFONICA BRASIL S/A e/ou TERRA NETWORKS BRASIL S/A e/ou TELEFONICA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA LTDA”*.

O Projeto de Lei tem como objetivo viabilizar a ampliação do acesso aos serviços de telecomunicação no Município de Urucuia, especialmente nas comunidades rurais do Bonito, Vereda Grande e Santa Cruz. A falta de infraestrutura de telefonia móvel tem sido um obstáculo significativo para o desenvolvimento local, dificultando o acesso a informações, serviços públicos, educação à distância e telemedicina, além de comprometer a segurança da população.

A celebração do convênio com o Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa Alô Minas, permitirá a instalação de infraestrutura essencial para a prestação de serviços de telefonia móvel, garantindo melhorias na comunicação e facilitando o desenvolvimento socioeconômico da região. Ademais, a cessão de uso de bens imóveis é uma medida que busca otimizar recursos públicos e garantir o avanço da conectividade sem onerar significativamente os cofres municipais.

Dessa forma, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposta, tendo em vista os benefícios que trará à população de Urucuia.

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, **CNPJ:**
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro -
CEP: 38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Dessa forma, solicitamos a análise e a tramitação do referido projeto em regime de máxima **urgência**, na forma prevista pelo Regimento Interno dessa Casa Legislativa, visto que o prazo para a celebração do convênio e do contrato de cessão de uso é 20 de março de 2025.

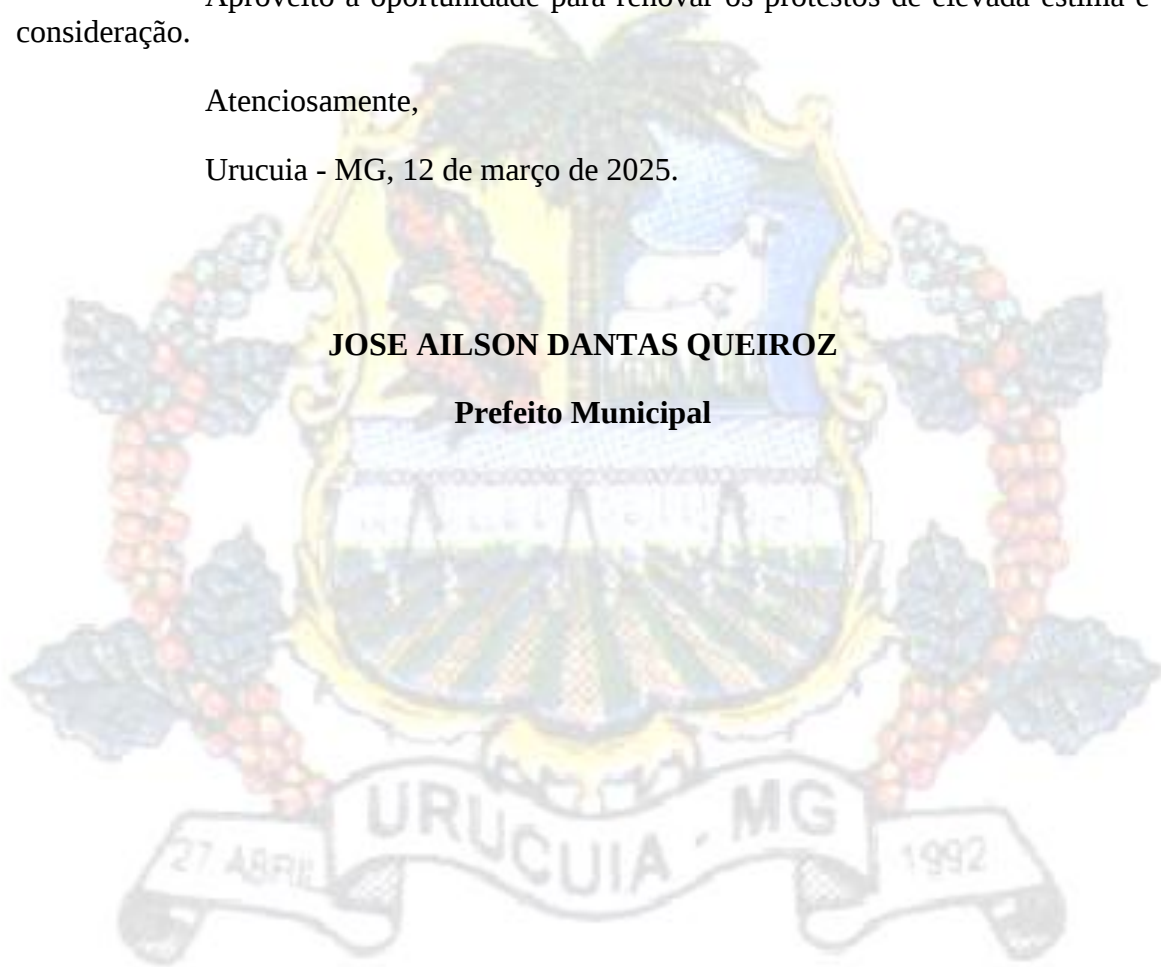
Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Urucuia - MG, 12 de março de 2025.

JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal



E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro -
CEP: 38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS